



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Turmas

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 4 – TURMAS**

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FGTS E ACRÉSCIMO DE 40%. NÃO INCIDÊNCIA. Valores relativos ao FGTS e respectivo acréscimo de 40%, devidos em decorrência de sentença ou acordo judicial, não estão sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, em face de sua natureza indenizatória.

**PRECEDENTES:**

**1<sup>a</sup> TURMA**

[00422-2005-009-03-00-9 - AP](#) - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 07.10.05 - Decisão unânime

[00592-2005-022-03-40-8 - AP](#) - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 23.09.05 - Decisão unânime

[00548-2005-004-03-00-1 - AP](#) - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 02.09.05 - Decisão unânime

[00602-2003-104-03-00-5 - AP](#) - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 14.05.04 - Decisão unânime

**2<sup>a</sup> TURMA**

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 4 - Turmas. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 15 dez 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 16 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2005.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00119-2005-007-03-00-3 - RO](#) - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 07.09.05 - Decisão por maioria

[00454-2005-018-03-00-5 - RO](#) - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 07.09.05 - Decisão por maioria

[00499-2005-004-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 02.09.05 - Decisão por maioria

[00528-2003-037-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 20.07.05 - Decisão unânime

### 3<sup>a</sup> TURMA

[00883-2004-035-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG 08.10.05 - Decisão unânime

[00226-2004-090-03-00-1 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 05.03.05 - Decisão por maioria

### 4<sup>a</sup> TURMA

[00390-2005-002-03-40-1 - AP](#) - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 01.10.05- Decisão unânime

[00512-2005-002-03-40-0 - ROPS](#) - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 24.09.05 - Decisão unânime

### 5<sup>a</sup> TURMA

[00403-2005-002-03-00-8 - RO](#) - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 08.10.05 - Decisão unânime

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 4 - Turmas. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 15 dez 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 16 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2005.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00764-2003-110-03-40-0 - AP](#) - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 17.09.05 - Decisão unânime

6<sup>a</sup> TURMA

[00640-2005-020-03-40-5 - RQ](#) - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 01.09.05 - Decisão por maioria

[01301-2004-111-03-00-8 - RO](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 11.02.05 - Decisão unânime

7<sup>a</sup> TURMA

[01846-2003-077-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG 21.06.05 - Decisão unânime

[01766-2003-100-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 10.03.05 - Decisão unânime

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 4 - Turmas. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 15 dez 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 16 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2005.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial